



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 14 de Agosto de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 144 EXTRA

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEONIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

DECRETO Nº 1.079/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, NA RUA FIRMINO ROSA, Nº 837, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ART. 15, INCISO “V”, ARTIGO 71, INCISO “XII”, TODOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 6º C/C ART. 5º, ALÍNEA “h” e “m”, DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JULHO DE 1941,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel urbano com as seguintes características: Um Prédio construído de tijolos, coberto de telhas, fechado de portas, devidamente murado, com quadra de esportes, várias salas de aula, onde se achava instalado o Colégio Pio XII, encravado em terreno de domínio pleno (útil e direto), medindo 37, m00 (trinta e sete metros) de frente por 50, m00 (cinquenta metros) de fundos, sito na rua Firmino Rosa nº 837, nesta cidade, limitando-se: ao norte (frente), com a referida rua Firmino Rosa; ao sul (fundos), com a casa de nº 366 de Maria Alves Soares, da rua Erica Mota (hoje Instituto Santa Inês); ao poente com terreno de Luiz Maria Arruda Linhares; e ao nascente, com a casa de nº 801 de João Melo Cavalcante, aonde se alargam 9, m 30 com a rua Erica Mota, distando pelo lado sul, 24m 20, para a rua Erica Mota, nesta cidade, com área total de 1.623,57 m² e área construída de 1.404,29 m², cuja propriedade está em condomínio, da seguinte forma: 1) 62,675% do imóvel, pertencente ao espólio de Joaquina Azevedo do Bonfim, CPF: 031.591.753-91; 2) 32,4125% do imóvel, pertencente a José Rafael Azevedo do Bonfim, CPF: 678.847.683-72; 3) 4,9125% do imóvel, pertencente a Bruna Kátia Azevedo do Bonfim, CPF: 678.847.503-25, devidamente matriculado sob o nº 72, Livro: 2-A, Fls. 72, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Crateús - CE.

Parágrafo Primeiro - A área a que se refere o caput deste artigo é definida pelo seguinte perímetro:

PONTO	LONGITUDE	LATITUDE
P1	315308,29 E	9427734,92 S
P2	315339,14 E	9427712,65 S
P3	315313,34 E	9427673,53 S
P4	315281,53 E	9427695,54 S

Parágrafo Segundo - O referido imóvel, que atualmente já se encontra alugado para o Município, se destinará ao funcionamento de Unidade Escolar municipal, consoante permitido no art. 5º, alínea “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 2º - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade de: 1) 62,675% do imóvel, pertencente ao espólio de Joaquina Azevedo do Bonfim, CPF: 031.591.753-91; 2) 32,4125% do imóvel, pertencente a José Rafael Azevedo do Bonfim, CPF: 678.847.683-72; 3) 4,9125% do imóvel, pertencente a Bruna Kátia Azevedo do Bonfim, CPF: 678.847.503-25, sendo que eventuais outros proprietários serão identificados e ressarcidos, na forma da lei específica, no decorrer do processo de desapropriação ou seus sucessores, quando for o caso.

Art. 3º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da

dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal de Crateús - CE, aos 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 011.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **BÁRBARA APOLÔNIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 053.895.233-42** e **RG nº. 2008487863-5**, da Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 012.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **DAIANE SOARES MARQUES**, portador(a) do **CPF nº. 011.158.653-40** e **RG nº. 200401586171**, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 013.14.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **BÁRBARA APOLÔNIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 053.895.233-42** e **RG nº. 2008487863-5**, para exercer a Função de **Controlador(a) Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.
